



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 243/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 08:52
Legislativo

MENSAGEM N.º 027/2021.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor que menciona, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais), com o objetivo de realizar uma adequação nas dotações orçamentárias das diversas Secretarias Municipais, de acordo com suas necessidades, e, também, para abrir crédito na Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizar o Festival da Canção no Município, haja vista que não há dotação orçamentária para essa finalidade.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 06 de agosto de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 243/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:52
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 023/2021.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 09/08/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	001	Divisão Administrativa
Função: 04	04	Administração
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.061	Gestão Manutenção da Administração
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa:	31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	001	Divisão de Educação Fundamental e Especial
Função: 04	12	Educação
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.066	Gestão Manutenção da Educação e Cultura
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa:	31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 14.600,00
TOTAL:		R\$ 14.600,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	011	Programa e Incentivos a Atividades Culturais
Função: 04	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade:	2.051	Realização de Eventos Culturais
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa:	33.90.14.00	Diárias Civil.....R\$ 500,00
Elemento Despesa:	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 243/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:52
Legislativo

Elemento Despesa:	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 6.600,00
Elemento Despesa:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 20.000,00
Elemento Despesa:	44.90.52.00	Equipamento e Material permanente.....	R\$ 25.000,00
TOTAL.....			R\$ 52.600,00

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função: 04	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.067	Gestão Manutenção da Saúde e Saneamento Básico
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa:	31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.000,00

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Cidade
Unidade Orçamentária:	001	Divisão da Secretaria de Cidade
Função: 04	15	Urbanismo
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.102	Gestão e Manutenção das Atividades da Cidade
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	0024	Recursos Convênios
Elemento Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 89.000,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no art. 1.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais):

Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	001	Divisão Administrativa
Função: 04	04	Administração
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.061	Gestão Manutenção da Administração
Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios
Elemento Despesa:	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	001	Divisão de Educação Fundamental e Especial
Função: 04	12	Educação
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Programa de Gestão Manutenção do Município
Projeto/Atividade:	2.066	Gestão Manutenção da Educação e Cultura

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 243/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:52
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Fonte de Recursos	1000	Recursos Próprios	
Elemento Despesa:	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 19.000,00
Elemento Despesa:	33.90.32.00	Material, bem ou Serv. de Distrib. Gratuita..	R\$ 18.000,00
Elemento Despesa:	44.90.61.00	Aquisição de Imóvel.....	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 67.000,00

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Cidade	
Unidade Orçamentária:	001	Divisão da Secretaria de Cidade	
Função: 04	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	0008	Mobilização Urbana e Saneamento Básico	
Projeto/Atividade:	1.018	Pavimentação de Novas Vias Urbanas	
Fonte de Recursos	0024	Recursos Vinculados	
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 89.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 06 de agosto de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com